

Parlamento Digital Conceitos e Práticas

Organizadores

Cristiane Brum Bernardes

Isabele Mitozo

Sérgio Braga

Sivaldo Pereira da Silva

EDITORA



UnB



Universidade de Brasília

Reitora : Márcia Abrahão Moura
Vice-Reitor : Enrique Huelva

EDITORA



UnB

Diretora : Germana Henriques Pereira

Conselho editorial : Germana Henriques Pereira (Presidente)
Ana Flávia Magalhães Pinto
Andrey Rosenthal Schlee
César Lignelli
Fernando César Lima Leite
Gabriela Neves Delgado
Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo
Liliane de Almeida Maia
Mônica Celeida Rabelo Nogueira
Roberto Brandão Cavalcanti
Sely Maria de Souza Costa

Parlamento Digital

Conceitos e Práticas

Organizadores

Cristiane Brum Bernardes

Isabele Mitozo

Sérgio Braga

Sivaldo Pereira da Silva

EDITORA



UnB

Coordenadora de produção editorial
Assistente editorial
Revisão
Projeto gráfico e diagramação

Equipe editorial

Marília Carolina de Moraes Florindo
Emilly Dias e Jade Luísa Martins Barbalho
Isabele Mitozo
Rede Plene Mariae Produções

© 2021 Editora Universidade de Brasília

Direitos exclusivos para esta edição:
Editora Universidade de Brasília
Centro de Vivência, Bloco A – 2ª etapa, 1º andar
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF
CEP: 70910-900
Site: www.editora.unb.br
E-mail: contatoeditora@unb.br

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta publicação poderá ser
armazenada ou reproduzida por qualquer
meio sem a autorização formal da Editora.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade de Brasília – BCE/UnB)

P252 Parlamento digital [recurso eletrônico] :
conceitos e práticas / organizadores, Cristiane
Brum Bernardes ... [et al.]. – Brasília : Editora
Universidade de Brasília, 2023.
449 p.

Formato PDF.
ISBN 978-65-5846-087-9.

1. Câmaras legislativas – Inovações
tecnológicas. 2. Democracia. 3. Governo
representativo e representação. I. Bernardes,
Cristiane Brum (org.).

CDU 328

Sumário

Prefácio	7
<i>Ricardo Fabrino Mendonça</i>	
Apresentação	11
<i>Cristiane Bernardes, Isabele Mitozo, Sérgio Braga e Sivaldo Pereira da Silva</i>	
Parte I	
Dimensões conceituais e teóricas do Parlamento Digital	
Capítulo 1	
Inovações digitais para os Parlamentos: Pesquisa e Prática	17
<i>Cristiane Bernardes e Isabele Mitozo</i>	
Capítulo 2	
Sobre o campo do Parlamento Digital	49
<i>Wilson Gomes</i>	
Capítulo 3	
Democracia híbrida: novas possibilidades de democratizar a democracia	93
<i>André Sathler e Malena Rehbein</i>	
Capítulo 4	
<i>CrowdLaw</i> : Inteligência coletiva e processos legislativos	117
<i>Beth Simone Noveck</i>	
Capítulo 5	
A democracia representativa na era digital e as funções desempenhadas pelos e-parlamentos	149
<i>Sérgio Braga</i>	
Parte II	
Governança digital em Parlamentos dados abertos, transparência e engajamento público	
Capítulo 6	
Transparência digital e Poder Legislativo	187
<i>Jamil Marques e Edna Miola</i>	
Capítulo 7	
Parlamento digital, Dados abertos e Transparência Legislativa	213
<i>Sivaldo Pereira da Silva</i>	
Capítulo 8	
E-Petições ao Parlamento	241
<i>Cristina Leston-Bandeira</i>	

Capítulo 9 Robôs políticos: como a inteligência artificial pode facilitar a interação entre cidadãos e parlamentares <i>Cristiano Faria</i>	267
Parte III Processo Legislativo <i>online</i> e Políticas Públicas	
Capítulo 10 Representação política, internet e instituições: uso de websites pelos deputados na Inglaterra, na Bélgica e no Brasil <i>Maria Alejandra Nicolás, Luciana Fernandes Veiga</i>	301
Capítulo 11 A experiência de <i>crowdlaw</i> no Brasil: Elaboração colaborativa online de leis na Câmara dos Deputados <i>Antonio Barros, Cristiane Bernardes, Michelle Cristina Silva</i>	321
Capítulo 12 Para além da deliberação e do engajamento: O papel dos e-parlamentos na fiscalização e no monitoramento de políticas públicas <i>Andrea Perna, Nelson Gomes dos Santos Filho, Sérgio Braga</i>	369
Capítulo 13 Participação digital na discussão constitucional: Diálogos cidadãos chilenos (2015) <i>Yanina Welp</i>	403
Capítulo 14 Considerações Finais: Uma agenda de pesquisa, reflexão e aplicações práticas em Parlamento Digital <i>Cristiane Bernardes, Isabele Mitozo, Sérgio Braga e Sivaldo Pereira da Silva</i>	427

Parte I

Dimensões conceituais
e teóricas
do Parlamento Digital

Capítulo 5

A Democracia Representativa na Era Digital e as Funções Desempenhadas pelos E-Parlamentos

Sérgio Braga

1 Introdução

Desde, pelo menos, os anos 1990, uma crescente literatura tem analisado os parlamentos online, abordando o problema em múltiplas dimensões.¹ Apesar das percepções vigentes no senso comum e da ampla literatura científica surgida recentemente sobre o “desengajamento cívico em relação aos partidos e à política” (DANTON; WATTENBERG, 2000) sobre a “crise de representação” (CASTELLS, 2018) e, em sua versão mais recente e pessimista, sobre a “morte das democracias” (PERSILY, 2017; LEVITSKY; ZIBLATT, 2018), o fato observável é que, pelo menos até o momento da redação deste texto, os parlamentos têm funcionado de maneira regular nos sistemas políticos do mundo (inclusive em países que não podem ser considerados plenamente democráticos). E as plataformas digitais dos órgãos parlamentares têm se tornado, inclusive, pelo menos até aqui, universalmente difundidas, contribuindo para o aumento da visibilidade e da importância destas instituições nos sistemas políticos contemporâneos (ALCÁNTARA SAEZ; GARCÍA MONTERO, 2013; IPU, 2018).

A título de ilustração dessa ideia observemos que, em seu estudo pioneiro examinando o desempenho das funções de informação e comunicação nos *websites* parlamentares (doravante referidos como WPs), a cientista política Pippa Norris efetuou a análise de conteúdo de 98 WPs ao redor do globo, detectando a tendência a sua ampla difusão, a partir de então, apesar da manutenção do *digital divide* (fratura digital) no uso dessas plataformas digitais entre

¹ Para um balanço dessa literatura e dos múltiplos temas por ela abordados, conferir o detalhado estudo de Cristiane Bernardes e Isabele Mitozo neste livro.

os diferentes países e regiões geográficas (NORRIS, 2001).² Por sua vez, segundo Tiago Peixoto, no momento de redação de sua tese de doutorado sobre os WPs dos legislativos subnacionais no Brasil, na Espanha e nos EUA, havia ao todo 189 WPs no ar no mundo, uma considerável expansão em comparação com os números obtidos pelo estudo anterior de Norris (PEIXOTO, 2013, p. 5). Por fim, de acordo com levantamento que nós mesmos fizemos no site da *União Inter-Parlamentar*, no ano de 2019, dos 275 parlamentos funcionando nos cerca de 193 países existentes no globo, abrangendo tanto países uni quanto bicamerais, aproximadamente 269 possuíam plataformas digitais, uma porcentagem de cerca de 98% do total.³

Dentro desse quadro, de uma perspectiva menos distópica sobre o futuro das democracias e dos sistemas políticos contemporâneos, os e-parlamentos são uma instituição que tem desempenhado e desempenhará num futuro próximo previsível um importante papel para compreendermos o funcionamento e as mudanças pelas quais passam as democracias modernas (KEANE; ALONSO; MERKEL, 2011; MANIN, 2013; COLEMAN, 2017), embora sujeitas a uma maior instabilidade e à emergência de uma maior pluralidade de atores sociais, fenômenos estes estritamente associados à difusão pervasiva das mídias digitais nos diferentes sistemas políticos existentes ao redor do mundo (BIMBER, 1998; MARGETTS *et al.*, 2015; ANSELL; TRONDAL, 2017). Em suma: apesar dos eventuais “obstáculos” colocados ao pleno aproveitamento dos potenciais das tecnologias digitais pelos parlamentos ao redor do mundo, podemos detectar um movimento contínuo e sustentado de expansão ou de transferência dos trabalhos parlamentares para plataformas digitais, utilizando recursos comunicacionais cada vez mais sofisticados visando à melhoria da governança dos órgãos legislativos em suas múltiplas dimensões.

2 Das 178 nações examinadas por Pippa Norris em seu estudo, 98 possuíam WPs, ou seja, 55%. Destes 98 países, 54 (55%) estavam em democracias consolidadas, 26 (27%) em democracias instáveis, e 18 (18%) em países não-democráticos (Norris, 2001).

3 Apenas os seguintes parlamentos do mundo não possuíam plataformas digitais registradas no site da IPU no momento da redação deste texto: os Senados Federais da República de Camarões, do Congo, da Guiné Equatorial, do Sudão do Sul, e as Câmaras dos Deputados da Coreia do Norte, da Guiné Equatorial, da Eritreia, do Qatar, do Sudão do Sul, da Tailândia e do Turcomenistão. Fonte: Base de Dados da União Inter-parlamentar. Disponível em: <http://archive.ipu.org/parline-e/parlinesearch.asp>. Acesso em 20 de agosto de 2019.

Não por outros motivos, nos últimos anos tem sido crescente o número de estudos sobre o uso cada vez mais intenso das plataformas digitais pelos parlamentos e parlamentares do mundo, tanto no exterior, como no Brasil, nas várias esferas de governo (FARIA, 2012; LESTON-BANDEIRA; BENDER 2013; BARROS; SANTOS, 2017; BARROS; BERNARDES; REHBEIN, 2015, 2016; WALKER *et al.*, 2019; MITOZO; MARQUES, 2019).⁴ Essa proliferação de estudos tem uma razão de ser, na medida em que há evidências cada vez mais robustas dos impactos da internet e das tecnologias digitais nos parlamentos do mundo e, também, nas relações entre os parlamentares e os cidadãos de uma maneira geral. Como mostram estudos recentes (BERNARDES; LESTON-BANDEIRA, 2016; SOBACI, 2011; WALKER *et al.*, 2019), os WPs e as tecnologias digitais se tornaram não apenas a principal ferramenta ou janela de contato dos parlamentos com a população, mas também um recurso indispensável para a organização de seus trabalhos e para a promoção e o gerenciamento da relação dos órgãos legislativos com os mais diversos atores políticos e sociais.

Isso ocorre porque, apesar das desigualdades materiais, motivacionais e cognitivas existentes na maior parte dos países, as novas tecnologias digitais, ao reduzir drasticamente os custos da interação entre esfera civil e esfera política, abrem o caminho para *aperfeiçoamentos incrementais* na governança dos órgãos públicos e na oferta de oportunidades de engajamento e discussão pública ao conjunto de atores e instituições que interagem num determinado sistema político. Do mesmo modo, facilitam o envolvimento destes com iniciativas promovidas pelos órgãos parlamentares e, por conseguinte, com a esfera política de uma maneira geral (embora tal processo esteja longe de ser linear e contínuo, conforme postulam alguns autores, tais como Tinley, em trabalho

4 Entre os trabalhos que analisam os portais parlamentares e/ou contêm recomendações relacionadas ao uso da internet por parlamentos nacionais, destacamos, além das edições dos manuais para parlamentos publicados pela União Interparlamentar (IPU, 2000, 2009), os trabalhos pioneiros de Coleman et al. (1999), Norris (2000, 2001), bem como as análises subsequentes de Suurla et al. (2002), Kingham (2003), Mendel (2004), Beetham (2006), Trechsel et al. (2003), Cardoso et al. (2003), Ferber et al. (2005), Frick (2005), Ward e Lusoli (2005), Lusoli, Ward e Gibson (2006), Setala e Grolund (2006), o número especial do *The Journal of Legislative Studies*, que contém diversos estudos sobre os impactos da internet nas democracias parlamentares europeias (DAI; NORTON, 2007) e os vários surveys publicados pelas Nações Unidas e IPU (UNITED NATIONS, 2008; IPU, 2018), dentre outros textos mencionados nos capítulos de Bernardes e Mitozo e de Gomes.

de 2008). Abrem-se, assim, possibilidades de melhoria da qualidade da governança das instituições parlamentares ou, pelo menos, de sua institucionalização – em contextos em que as associações intermediárias tais como partidos políticos, organizações não-governamentais e mesmo órgãos legislativos são fracamente institucionalizadas –, ao serem criadas novas possibilidades de fiscalização e monitoramento do público sobre os processos decisórios governamentais (NORRIS, 2001; LESTON-BANDEIRA; THOMPSON, 2018). Isso que não equivale a dizer, naturalmente, que tais oportunidades sejam sempre aproveitadas pelos atores políticos de maneira satisfatória, sem a necessidade de um processo de educação cívica para o exercício da cidadania democrática (COLEMAN; BLUMLER, 2009; COLEMAN, 2017; GOMES, 2019), e que não existam “problemas” nas várias experiências e projetos de governança digital via plataformas parlamentares.

Coleman e Blumler (2009), por exemplo, demonstraram que as tecnologias digitais derrubaram várias barreiras para uma maior deliberação democrática (entendida no sentido amplo do termo), tais como tempo, distância, escala e limitações de competência do público, ao tornarem mais acessível o fluxo de informações e a possibilidade de formas de tomada de decisão pública, além da mera agregação de vontade em processos eleitorais segundo os postulados da escolha racional (COLEMAN; BLUMLER, 2009). Entretanto, em trabalho posterior, numa perspectiva mais cautelosa, Coleman postula a tese de que essa diminuição das “barreiras à entrada” é condição *necessária*, mas não *suficiente*, para o desenvolvimento de experiências mais substantivas de democracia digital. Nesse sentido, para que a internet se converta numa efetiva ferramenta de aprimoramento da democracia, e não seja “capturada” por líderes populistas, marqueteiros inescrupulosos e propagadores de notícias falsas que visem a distorção da vontade popular, é necessário o desenvolvimento de uma série de “*capabilities*” ou capacidades, habilidades estas que poderiam ser fortalecidas através da ação das tecnologias digitais: (i) a capacidade de compreender o mundo político; (ii) a capacidade de estar aberto à troca argumentativa; (iii) a capacidade de difundir experiências públicas; (iv) a capacidade de “fazer a diferença”, ou seja, de ser ouvido e de influenciar efetivamente o processo decisório (COLEMAN, 2017). As potencialidades desses fenômenos para o

fortalecimento da cidadania democrática são fruto de um longo processo de educação política, de aprendizado e de condições favoráveis no ecossistema político, e não o resultado inevitável e natural da difusão das tecnologias digitais, como evidenciam pesquisas recentes (GOMES, 2019).

Ora, esse processo de aproximação entre parlamento e cidadãos, de uma maneira geral, pode ser compreendido também como um aperfeiçoamento e ampliação de suas funções tradicionais, já que as tecnologias digitais têm impactos sobre várias dimensões da atividade parlamentar, e não apenas na disponibilização de dados abertos e aumento da transparência pública (PEIXOTO, 2013; ALCÁNTARA SAEZ; GARCÍA MONTERO, 2013), ou na ampliação das oportunidades de engajamento e participação dos cidadãos ordinários na atividade parlamentar (MARQUES, 2008; BERNARDES; LESTON-BANDEIRA, 2016; MITOZO, 2018). Nesse sentido, uma contribuição importante da literatura mais recente sobre e-parlamentos foi a de demonstrar que, além de suas funções legislativa e representativa propriamente ditas, os órgãos parlamentares podem desempenhar uma série de outras funções que podem ser dinamizadas por meio do uso das tecnologias digitais e, em particular, da internet. Dentro desse quadro, particularmente importantes são trabalhos recentes que buscam analisar o fenômeno das funções desempenhadas pelos e-parlamentos e de seus portais, bem como os potenciais do uso das mídias sociais para uma maior aproximação entre parlamentos e cidadãos.⁵

Desta perspectiva, podemos formular várias questões analíticas que procuraremos responder neste texto, tais como: quais são as funções dos órgãos parlamentares e como elas podem ser dinamizadas através dos impactos das tecnologias digitais? É possível que as tecnologias digitais (abrangendo *websites* e mídias sociais) agreguem outras funções além daquelas tradicionalmente desempenhadas pelos órgãos parlamentares? O que os estudos e pesquisas

5 Em seu artigo sugerindo uma estrutura de análise para o exame dos impactos da internet nos trabalhos parlamentares, Cristina Leston-Bandeira enumera as seguintes funções desempenhadas pelos órgãos parlamentares e que podem ser potencializadas por intermédio do uso das tecnologias digitais: mediação e resolução de conflitos, educação, legislação, legitimação, representação e fiscalização do Executivo (LESTON-BANDEIRA, 2007, p. 662). Para uma tentativa de aplicação parcial desse modelo teórico na análise dos principais parlamentos europeus, cf. o artigo da mesma autora (LESTON-BANDEIRA, 2009). Para uma tentativa de aplicação do modelo das funções dos E-parlamentos para o caso das Assembléias Legislativas brasileiras, ver os trabalhos de Braga, Mitozo e Tadra (2016a; 2016b). Comentários mais detalhados a estes trabalhos serão feitos ao longo deste capítulo.

recentes evidenciam a respeito do desempenho das funções dos parlamentos digitais? Estes estudos demonstram aprimoramentos na governança digital dos órgãos parlamentares, tornando suas operações mais eficientes e controláveis pelos cidadãos, contribuindo também para um monitoramento mais eficaz do Executivo? Elas têm, de fato, agregado valor ao funcionamento das democracias e dos órgãos parlamentares, contribuindo para seu desempenho mais eficiente, ou são apenas experiências cosméticas destinadas a “gerenciar a imagem” dos parlamentos pelo mundo afora, supostamente aumentando sua “legitimidade” aos olhos dos cidadãos comuns?

O objetivo deste capítulo é abordar as funções desempenhadas pelas plataformas digitais parlamentares tendo como pano de fundo essas questões, fazendo um balanço analítico dos estudos sobre e-parlamentos realizados dessa perspectiva e que nós mesmos efetuamos sobre os parlamentos subnacionais brasileiros e sul-americanos. Procuraremos, ainda, dialogar com o quadro analítico utilizado por Cristina Leston-Bandeira em suas análises dos WPs europeus (LESTON-BANDEIRA, 2007, 2009), além de outros estudos empíricos sobre boas práticas divulgados nos *websites* parlamentares brasileiros e de outros países que podem servir como modelo ou parâmetros normativos para aperfeiçoamentos incrementais na governança e gestão dos órgãos parlamentares. Sublinhe-se que focaremos nossa análise nos *websites*, mencionando apenas de maneira secundária o uso das redes digitais. Isso porque, como mostram estudos recentes (CHADWICK, 2017; GERBAUDO, 2019), essas plataformas ainda são fundamentais para o gerenciamento das atividades de várias instituições que interagem no mundo digital, constituindo-se como repositório de informação e de criação de capacidades coletivas. Esses *websites* ou portais legislativos, por sua vez, atuam num contexto de “plataformização” da Web e de formação de um ecossistema digital “híbrido” ou “pós-web”, em que interagem diversos tipos de mídia, tais como mídias tradicionais, APIs, Facebook, canais do Youtube, Instagram, WhatsApp, dentre outras a serem utilizadas no futuro, mas ainda observando a importância dos *websites* institucionais como ferramenta de governança digital e plataforma de difusão e armazenamento de informações e de criação de inteligência coletiva (CHADWICK, 2017; GOMES, 2019; HELMOND, 2019).

2 Perspectivas de análise sobre o estudo das funções dos e-parlamentos

Como enfatiza Leston-Bandeira (2007b) em seu artigo sugerindo uma estrutura analítica para o estudo dos e-parlamentos, há uma multiplicidade de vias pelas quais as tecnologias digitais (doravante, TDs) podem impactar o parlamento, além daquelas tradicionalmente mencionadas nos estudos sobre o tema, ou seja, de aumentar a transparência (informação) e estimular a uma maior interação e engajamento dos cidadãos com as atividades dos órgãos parlamentares (participação). Neste capítulo, procuraremos desenvolver alguns dos *insights* de Leston-Bandeira e de outros autores. Nossa proposição básica é a de que as TDs incidem sobre cada uma das funções básicas associadas ao desempenho das atividades parlamentares, adicionando novas potencialidades (mas também novos problemas) de gestão dos trabalhos parlamentares. Nesse sentido, procuraremos neste texto refletir sobre como essas tecnologias repercutem sobre cada uma das funções parlamentares e os problemas associados a este fenômeno a partir de outras pesquisas e dos estudos empíricos que nós mesmos efetuamos recentemente. Entretanto, como afirma a própria Leston-Bandeira, embora a criação de e-parlamentos no mundo seja um processo amplamente difundido, “a introdução e implementação das novas tecnologias de informação e comunicação nestas instituições é, frequentemente, um processo difícil”.⁶ contemplando vários obstáculos tais como falta de recursos, falta de vontade política dos parlamentares e gestores, ou mesmo falta de motivação dos cidadãos para participarem de iniciativas digitais (LESTON-BANDEIRA, 2007b, p. 656). Por esse motivo, refletiremos também brevemente a respeito de algumas dificuldades e obstáculos encontrados neste e em outros estudos empíricos sobre o desempenho das funções no caso específico dos parlamentos digitais.

Embora a análise dos potenciais das plataformas digitais dos parlamentos para promover um maior enraizamento dos órgãos legislativos na opinião pública tenha recebido a atenção de diversos analistas que buscaram realizar estudos

6 Tradução livre da seguinte passagem: “However, although most national parliaments are now wired, the introduction and implementation of ICT in these institutions is often a difficult process” (LESTON-BANDEIRA, 2007b, p. 656). Para um maior aprofundamento da análise dos vários obstáculos encontrados à implementação das experiências de governança digital pelos órgãos parlamentares, ver o capítulo de Leston-Bandeira neste livro.

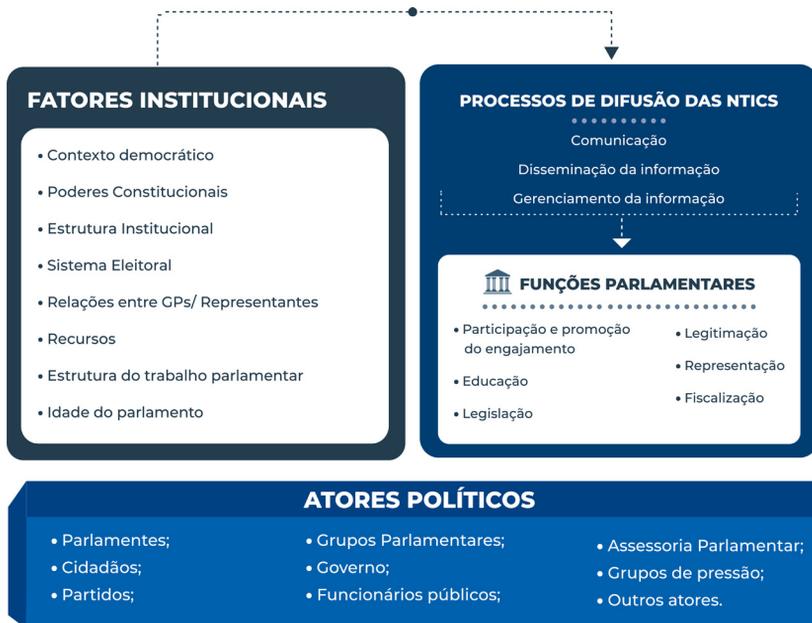
mais abrangentes sobre o assunto, são poucos os trabalhos que buscam refletir de maneira sistemática sobre como os e-parlamentos podem contribuir para aprimorar e dar mais visibilidade ao desempenho de cada uma das diferentes funções dos órgãos parlamentares, tanto as funções “clássicas” (como as de legislar, representar setores da população e fiscalizar o governo), como outras mais recentes surgidas. Isso acontece seja em virtude do avanço tecnológico, seja das novas demandas que se colocam aos órgãos parlamentares pelas democracias modernas (tais como a de desenvolver atividades educativas e formativas, ou incentivar e criar maiores oportunidades para o engajamento e a participação dos cidadãos na esfera política por intermédio dos canais da internet, *crowdlaw*, monitoramento sistemático de políticas públicas através de ferramentas digitais etc.). É claro que há uma infinidade de estudos específicos que tangenciam o tema, mas, via de regra, não efetuam uma reflexão mais integrada sobre o desempenho e diversificação das funções propriamente ditas desempenhadas pelos órgãos legislativos.

Nesse sentido, além de suprir essa lacuna, uma reflexão sobre a evolução das funções desempenhadas pelos órgãos legislativos através de suas plataformas online justifica-se porque, como indicam diversos autores, as tecnologias digitais (tanto *websites* como, mais recentemente, outras plataformas digitais) podem ser um importante fator para a reaproximação do parlamento com os cidadãos, e para a abertura de oportunidades para que os cidadãos participem de forma mais ativa no processo decisório parlamentar, tendo também um importante papel pedagógico na difusão dos valores democráticos (LESTON-BANDEIRA; THOMPSON, 2013, 2018). Além disso, é fundamental que tenhamos uma visão dinâmica de tal fenômeno, e não estática, na medida em que, devido à própria natureza volátil das tecnologias digitais, abre-se a possibilidade de inovações constantes no emprego desses recursos tecnológicos, bem como novas experiências de democracia digital que melhorem o desempenho da governança digital nos diversos parlamentos, para além da criação de espaços “deliberativos” e participativos (CHADWICK, 2007).

Nesse contexto, o ponto de partida para uma reflexão mais sistemática sobre o impacto das TDs nas funções dos parlamentos é o trabalho de Cristina Leston-Bandeira (2007b) sugerindo um quadro analítico abrangente para o estudo do impacto das novas tecnologias de comunicação e informação

(NTICs) nos e-parlamentos da perspectiva do analista político interessado na compreensão dos processos decisórios e legislativos que ocorrem no âmbito dos e-parlamentos, perspectiva essa qualificada pela autora como *inside approach* (LESTON-BANDEIRA, 2007b). Nesse artigo, a autora sugere uma estrutura analítica para estudar os impactos das tecnologias digitais e da internet que leve em conta a influência dos *fatores institucionais*, da ação dos diferentes *atores políticos* envolvidos na atividade parlamentar, e dos processos da *difusão das NTICs* nas atividades comunicacionais, de disseminação de informação e de gerenciamento de informação no seio das instituições parlamentares. Tal processo pode ser simbolizado pela seguinte figura:

Figura 1: O impacto da Internet



Fonte: Elaboração própria a partir de Leston-Bandeira (2007b, p. 667).

No item 4 de seu artigo, intitulado "A relação entre a internet e o parlamento da perspectiva dos estudos legislativos, a autora enumera as seguintes funções principais desempenhadas pelos e-parlamentos ao longo de sua história: a) função de *resolução de conflitos*, que consiste na resolução das

divergências de perspectiva e tensões no seio do sistema político, entre os próprios atores políticos, e entre as instituições e os cidadãos; b) *função educativa*, que consiste na oferta de informações sobre o sistema político, bem como sua atividade, possibilitando um acesso mais compreensivo ao parlamento pelos cidadãos, especialmente o público jovem; c) *função legislativa*, abrangendo a coleta de demandas para iniciar legislação, elaborar e emendar projetos, e influenciar a legislação originada pelo Executivo; d) *função de legitimação*, abrangendo a criação de um sistema de comunicação destinado a demonstrar que o sistema político está funcionando adequadamente, que as instituições estão desempenhando seu papel e que as demandas e necessidades dos cidadãos estão sendo atendidas, tornando os órgãos legislativos mais responsivos às demandas dos cidadãos por informação; e) a *função de representação*, que consiste no encaminhamento de demandas dos cidadãos por intermédio dos representantes, na expressão da vontade dos cidadãos e na atuação das elites parlamentares em nome destes; f) *função de fiscalização*, abrangendo a supervisão da rotina das atividades e políticas governamentais, da criação de mecanismos para a responsabilização dos atores e instituições-chaves do sistema político e no exame, bem como no monitoramento, de outras instituições importantes da competência do parlamento (LESTON-BANDEIRA, 2007b, p. 662). Segundo a autora, “Concentrando-se no estudo de cada uma das funções acima enumeradas – ou, pelo menos, diferenciando-as e identificando com qual função nós estamos lidando – podemos começar a compreender melhor as vias pelas quais a internet está impactando os parlamentos” e as múltiplas dimensões da atividade parlamentar (LESTON-BANDEIRA, 2007b, p. 662).⁷

Leston-Bandeira procurará desenvolver parcialmente esta análise em um estudo-piloto sobre as funções desempenhadas pelos e-parlamentos em 15 países europeus, onde examina quatro funções básicas desempenhadas pelos e-parlamentos: legislação, legitimação, representação e escrutínio ou fiscalização (LESTON-BANDEIRA, 2009). Evidentemente, estas funções também são desempenhadas pelos parlamentos no mundo *off-line*, mas a partir do impacto das

⁷ Tradução livre de: “By focusing on each of the above functions—or at least by differentiating them and identifying which function is being dealt with—we may start to better understand the way the Internet is impacting on parliaments.”

tecnologias digitais sobre cada uma delas, a autora formula as seguintes questões: os WPs são um reflexo do trabalho parlamentar? Em que extensão estas plataformas digitais contribuem para a compreensão do trabalho parlamentar? Como os e-parlamentos potencializam cada uma destas funções? Embora redefinindo e reorganizando as funções enumeradas em texto anterior, a vantagem deste estudo é que a autora busca definir uma série de indicadores empíricos para apreender cada uma das funções, através de uma análise de conteúdo dos WPs, contribuindo para uma melhor apreensão de seu desempenho.

Essas variáveis ou indicadores serão definidos de forma mais detalhada no próximo item deste artigo.

Tiago Peixoto, por sua vez, em seu estudo comparado sobre os WPs de 93 Assembleias legislativas de Brasil, EUA e Espanha, examina as funções de *informação, deliberação e participação* desempenhadas pelos websites dessas casas, agrupando-as em diversas dimensões (PEIXOTO, 2013).

Por fim, devemos mencionar os estudos de Sérgio Braga, Isabele Mitozo e Júlia Tadra sobre os e-parlamentos brasileiros, nos quais os autores buscaram utilizar uma versão modificada da metodologia empregada por Cristina Leston-Bandeira (2009) em sua análise dos *websites* europeus (BRAGA; MITOZO; TADRA, 2016a, 2016b). Estas modificações consistiram basicamente nas seguintes: a) adaptação das variáveis referentes à função de *fiscalização ou supervisão* ao contexto brasileiro, pelo fato de, no Brasil, ao contrário do que ocorre na maioria dos países parlamentaristas europeus, vigorar um sistema de governo presidencialista, inclusive em escala subnacional (SANTOS, 2001). Por esta razão, estes autores substituem as variáveis referentes às questões e interpelações orais e escritas utilizadas por Leston-Bandeira para compor seu índice, por variáveis relacionadas à apresentação de informações sobre as diversas comissões legislativas, tanto as comissões permanentes, como as comissões temporárias e CPIs/Comissões Parlamentares de Inquérito, dando destaque para as informações sobre os trabalhos da CCJ/Comissão de Constituição de Justiça e das CFs/Comissões de Finanças, apontadas pelos estudiosos do processo legislativo em escala subnacional como aquelas que possuem maior importância na organização dos trabalhos legislativos, assim como para o monitoramento de políticas públicas (SANTOS, 2001; TOMIO;

RICCI, 2018). b) Outra adaptação é a utilização de duas funções adicionais para a análise de conteúdo, quais sejam das funções *educativas e participativas*, a fim de apreender uma série de atividades desempenhadas pelos e-parlamentos a partir do uso das tecnologias digitais. Esse modelo adaptado foi aplicado num estudo-piloto sobre os e-parlamentos da América do Sul efetuado por Andrea Perna e equipe e apresentado no Congresso do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) realizado em setembro de 2018, na Bahia (PERNA *et al.*, 2018).

A partir destas proposições, podemos, em seguida, detalhar e desenvolver melhor a ideia de funções dos e-parlamentos e os indicadores utilizados pelos diversos autores para depreendê-las. No próximo item, enumeraremos alguns dos principais achados produzidos pelos estudos sobre a temática.

3 As funções dos e-parlamentos e os indicadores utilizados para mensurá-las

Podemos agora, a partir do detalhamento dos indicadores empregados pelos autores anteriormente citados para mensurar as funções desempenhadas pelos e-parlamentos, examinar as contribuições da literatura, bem como destacar alguns dos obstáculos encontrados nestes estudos para o desempenho de cada uma delas. Deve-se sublinhar mais uma vez a natureza dinâmica e em constante evolução de tais experiências, na medida em que, devido a mudanças constantes no ambiente social e tecnológico em que atual os parlamentos, eles podem variar e se diversificar ao longo do tempo.

3.1 A função legislativa

A função legislativa, ou de produzir legislação e outras proposições parlamentares, é a função mais tradicionalmente associada aos parlamentos, desde os tempos remotos quando estes ainda eram formados por agrupamentos de notáveis e não por elites políticas oriundas dos modernos partidos políticos de quadros e de massas (BAGEHOT, 2001; NORTON, 1990; LES-TON-BANDEIRA; THOMPSON, 2018). No caso dos e-parlamentos, os principais indicadores utilizados para avaliar o desempenho dessa função

referem-se à quantidade e qualidade da informação disponibilizada sobre proposições tais como leis, projetos de lei e emendas, ou sobre a existência de links para os debates parlamentares. Abrange variáveis tais como os resultados da legislação, a facilidade de acesso a estas informações, o número de cliques para ter acesso às proposições legislativas, e se são informadas as proposições originais, os autores da proposição, suas biografias, as emendas a proposições, assim como os debates travados em plenário e nas comissões em torno delas, os *links* para as Comissões mais relevantes por onde tramitou a proposição, assim como para os resultados e relatórios referentes à votação final das proposições em plenário (LESTON-BANDEIRA, 2009, p. 24).

Um importante aspecto do desempenho deste papel pelos e-parlamentos é a integração entre as várias etapas ou dimensões na tramitação de uma proposição, desde sua apresentação pelos parlamentares até sua votação e redação final. A integração entre as várias etapas da tramitação de uma proposição legislativa nas plataformas digitais é uma importante função dos e-parlamentos, na medida em que ele permite ao cidadão internauta e aos *stakeholders* das casas legislativas uma melhor apreensão da articulação entre as várias etapas do processo de elaboração de proposições, além de informações sobre seu conteúdo e transparência, bem como um monitoramento mais eficaz das várias fases de sua tramitação.

Estudos demonstram que os e-parlamentos melhoraram acentuadamente o desempenho dessa função, aumentando a transparência e o controle social dos cidadãos sobre todo o processo de elaboração legal em suas várias fases e etapas, com disponibilização inclusive de dados em formato aberto e APIs a serem replicadas em outras plataformas por alguns órgãos (NORRIS, 2001; BRAGA, 2007; BERNARDES; LESTON-BANDEIRA, 2016; BARROS; SANTOS, 2017). Com efeito, informações que antes dificilmente eram acessíveis aos cidadãos, hoje são disponibilizadas pela maioria dos parlamentos do mundo colocando à disposição do cidadão mediano e demais atores políticos todo o *arcane minutiae* (códigos opacos) dos processos parlamentares, conforme tem sido demonstrado por diferentes estudos empíricos. Como já indicava Pippa Norris em seu estudo pioneiro sobre os e-parlamentos, “Todo este material, se bem organizado e apresentado, pode

ajudar a tornar o processo decisório e mesmo os procedimentos internos mais misteriosos dos parlamentos mais abertos à fiscalização externa, permitindo a ação do potente desinfetante da publicidade contra os possíveis abusos de poder” (NORRIS, 2001, p. 138).⁸

Entretanto, apesar dos avanços, problemas têm sido observados, tais como deficiências na integração entre as várias etapas do processo legislativo, falta de dados sobre proposições disponibilizados em formato aberto, índices insatisfatórios de transparência e qualidade na apresentação de dados, não disponibilização e ausência de ferramentas para estimular um maior envolvimento do cidadão no monitoramento do processo de elaboração legal (ALCÂNTARA SAEZ, 2013).

3.2 A função de legitimação

A função de legitimação dos e-parlamentos refere-se às características presentes nos WPs destinadas a proporcionar uma compreensão global do funcionamento da instituição parlamentar, tornando-o mais acessível ao cidadão (LESTON-BANDEIRA, 2009). Como já observado pela literatura, esta função contribui para uma maior aceitação dos órgãos parlamentares pela opinião pública, ao propiciar uma explicação detalhada de seu papel, sua história, funcionamento do parlamento para jovens e outros recursos didáticos e informativos sobre o órgão legislativo, dando uma resposta à pressão difusa por transparência e *accountability* existente nas democracias modernas. Em um contexto político em que os órgãos parlamentares enfrentam uma permanente campanha negativa por alguns segmentos da mídia, mais interessada, às vezes, em cobrir os escândalos políticos do que as decisões políticas fundamentais que tramitam pela casa, é de se esperar que tal função tenha destaque nos e-parlamentos, haja vista a necessidade dos gestores dos sites de explicar outras dimensões do funcionamento de uma casa legislativa à opinião pública e endereçar a esta uma narrativa própria, através de um sistema de mídia público. Esta função contribui, ainda, para aumentar a visibilidade da instituição

8 “All this material, if well planned and presented, should help to make the policymaking process, and even the more arcane minutiae of parliamentary business, more open to outsider scrutiny, allowing the powerful disinfectant of publicity against the possible abuse of power” (NORRIS, 2001, p. 138).

parlamentar e esclarecer sua importância para a coletividade mais ampla, servindo como uma “válvula de segurança” para tensões e conflitos do sistema político que podem corroer a legitimidade dos órgãos parlamentares e, portanto, do próprio sistema democrático.

Dentre os itens inseridos na função de legitimação, podemos mencionar informações sobre a história da casa legislativa e sobre a evolução e o funcionamento do sistema político da unidade político-administrativa de referência, o contexto constitucional no qual funciona a casa legislativa, acesso em formato aberto e amigável aos documentos básicos que regulam a casa legislativa tais como regimento interno e constituição, explicação direcionada para o público leigo de tais atributos e do papel do parlamento, seções e *links* direcionados ao público jovem, acesso à íntegra dos debates em plenário e nas comissões, mecanismos de busca para a pesquisa nos debates parlamentares, cobertura ao vivo dos debates em plenário e nas Comissões, bem como a disponibilização de tais atividades em formato de áudio e vídeo, arquivos dos anais parlamentares e das comissões, seção de notícias atualizadas em tempos real, disponibilização de contato para os funcionários da casa e parlamentares, informações detalhadas sobre os membros das comissões permanentes e temporárias e outros itens (LESTON-BANDEIRA, 2009, p. 29).

Estudos demonstram que os WPs dinamizam o desempenho de tais funções de legitimação, na medida em que tornam possível a ampliação do conhecimento sobre as várias dimensões do funcionamento da instituição por parte do público, possibilitando que os órgãos parlamentares construam uma “narrativa” específica sobre si mesmos, contrapondo-se à cobertura frequentemente negativa da mídia. Entretanto, alguns aspectos negativos também têm sido apontados pelos estudos, tais como ausência de transparência nas informações disponibilizadas, precariedade das estruturas de mídia de algumas casas legislativas com menos recursos, e ausência de informações transparentes sobre a história da casa e acervo histórico (BARROS; BERNARDES; MACEDO, 2015; BARROS, 2017).

3.3 A função de representação

Embora haja uma ampla literatura sobre o uso das tecnologias digitais pelos parlamentares, ainda existem poucas pesquisas sistemáticas sobre como os

WPs propriamente ditos apresentam informações sobre os deputados e senadores eleitos e sobre o exercício de seu mandato nas diversas casas legislativas⁹. Essa função deve ser distinguida da função de legitimação, pois a função de *representação* tem por foco a disponibilidade de *links* e informações sobre os representantes individualmente considerados e também sobre a composição dos partidos e grupos parlamentares. Dentre os itens que mensuram tais funções nos WPs, podemos mencionar a disponibilização de informações biográficas sobre os parlamentares, a listagem de todos os representantes e partidos representados na casa legislativa em formato aberto, a disponibilização de informações curriculares sistemáticas dos parlamentares nos *websites*, a padronização da forma de apresentação de informações biográficas, a atualização das informações sobre os deputados e seu comportamento em plenário e nas comissões ao longo da legislatura, contatos de e-mails de cada parlamentar, informações sobre suas atividades parlamentares, links diretos para as intervenções dos parlamentares em plenário e outras etapas da atividade legislativa, informações sobre o uso de *websites* pessoais e institucionais e sobre as redes sociais mais utilizadas pelos parlamentares, informações sobre a filiação partidária do parlamentares e sobre a atuação dos grupos partidários de que fazem parte, sobre sua relação com os partidos políticos atuantes na casa, seções específicas para os grupos parlamentares e outras (LESTON-BANDEIRA, 2009, p. 25).

Estas funções também foram fortemente dinamizadas pelos WPs, na medida em que disponibilizaram para o público mais amplo, muitas vezes em formato aberto, informações antes de difícil acesso à população sobre os representantes eleitos. Sintoma disso é a proliferação de estudos sobre recrutamento e elites políticas produzidos por analistas políticos nos últimos anos que utilizam como fonte de informação os dados disponibilizados pelos WPs. Os poucos estudos empreendidos sobre o desempenho da função representativa pelos e-parlamentos, no entanto, detectam uma grande variação na qualidade da informação disponibilizada, embora esteja havendo um progressivo ganho

9 A maior parte dos estudos sobre o uso da internet pelos representantes analisa parlamentares de países isolados, sendo que poucos possuem viés comparativo. Cf., por exemplo, os trabalhos de Bellamy e Raab (1999), Coleman (2001), Dader (2003), Jackson (2008), Gibson, Lusoli e Ward (2008), Jackson e Lilleker (2009, 2011), Haleva-Amin (2013), Vicente-Merino (2007), Braga e Nicolás (2009), Braghiroli (2010), Tenschler (2014), Carvalho, Jr. (2014) e Nicolás (2015).

de transparência nessas informações (BRAGA; NICOLÁS, 2015; BRAGA; CRUZ, 2018; OLASINA, 2014). Dentre os problemas encontrados no desempenho dessa função estão a ausência de informações padronizadas sobre os deputados e senadores, a baixa taxa de resposta a mensagens enviadas pelos representantes eleitos nas plataformas digitais, e a discricionariedade de boa parte das casas legislativas em prestar informações sistemáticas sobre a biografia e trajetória dos parlamentares em formato aberto e padronizado que permita sua análise por máquinas de processamento. Em sua análise sobre os portais das Assembleias Legislativas brasileiras no período 2003-2007, Braga e Nicolás, por exemplo, apresentam os seguintes aspectos negativos:

[...] devemos destacar o caráter ainda precário dos portais eletrônicos da maior parte das casas legislativas brasileiras, especialmente em nível subnacional; a ausência de formulários-padrão para a apresentação mais sistemática das informações biográficas sobre os parlamentares; a relutância da maior parte desses políticos em criarem portais pessoais com níveis satisfatórios de informação e sua tendência em transformar seus portais em “vitrines virtuais”, ocultando informações que podem ser relevantes para o especialista e para o cidadão-internauta interessado em um conhecimento mais aprofundado sobre a origem e o comportamento político dos políticos que elegeu (BRAGA; NICOLÁS, 2008, p. 125).

Por outro lado, estudos recentes das mensagens enviadas aos deputados do parlamento brasileiro evidenciam a permanência de uma baixa taxa de interatividade entre representantes e representados por intermédio da troca de mensagens no Facebook (CARLOMAGNO; BRAGA; SAMPAIO, 2018).

3.4 Função de fiscalização

A função de fiscalização se refere ao exercício do papel de supervisão do parlamento sobre as atividades do governo ou “*accountability* horizontal” (O’DONNELL, 1998), e do monitoramento do Executivo através de vários instrumentos, tais como: questões escritas; requerimentos de informação; comissões de inquérito; fiscalização de políticas públicas implementadas; relatórios sobre os trabalhos de fiscalização realizados e disponibilização de seus resultados;

transcrição dos debates e relatórios das comissões permanentes e temporárias; informação sobre autoria e resultados das interpelações ao governo e depoimentos de autoridades; disponibilização em arquivos separados e de consulta amigável dos resultados das atividades de fiscalização; realização de audiências públicas e seminários temáticos, dentre outras iniciativas destinadas a propiciar um maior debate sobre as proposições e políticas públicas que são objeto de decisão e deliberação nas casas legislativas. Em seu estudo sobre os e-parlamentos europeus, Leston-Bandeira (2009) inclui neste item diversas ferramentas e procedimentos de controle do Executivo existentes nos sistemas de governo parlamentaristas europeus, tais como as questões orais e interpelações elaboradas pelos membros do parlamento, interpelações e indicações dos deputados, relatórios dos trabalhos de Comissões de Inquérito e outras comissões.

No tocante a esta função, Braga, Mitozo e Tadra (2016) introduzem uma modificação no sentido de adaptar as variáveis utilizadas nos estudos dos países europeus para o caso do sistema de governo presidencialista brasileiro, inclusive nas esferas subnacionais de governo. Isso se deve ao fato de que, no Brasil, ao contrário da maioria dos países parlamentaristas europeus, vigora um sistema de governo presidencialista, inclusive em escala subnacional, também denominado por vários autores de “presidencialismo de coalizão” (SANTOS, 2001). Sendo assim, enquanto nos sistemas parlamentaristas europeus as questões (*questions*) ou interpelações (*interpellations*), orais e escritas, são ferramentas regulares utilizadas pelos representantes para fiscalizar e supervisionar os membros do gabinete, que periodicamente comparecem a tais comissões para sustentar seus pontos de vista, em sistemas de governo presidencialistas, como o brasileiro e de outros países sul-americanos, o mesmo não ocorre com tanta frequência. Nesses sistemas de governo, as comissões legislativas, especialmente a CCJ/Comissão de Constituição e Justiça, e as CFs/Comissões de Finanças, têm como papel fundamental organizar o próprio processo legislativo, formulando pareceres para diversas proposições dos parlamentares e efetuando a análise prévia da constitucionalidade e viabilidade técnica dos projetos. Por essa razão, Braga, Mitozo e Tadra (2016) utilizam outras variáveis para avaliar e mensurar o exercício das funções pelos e-parlamentos, além daquelas utilizadas por Leston-Bandeira (2009) para compor seu índice, como por exemplo variáveis relacionadas à apresentação

de informações sobre as diversas comissões legislativas, tanto as comissões permanentes como as comissões temporárias e CPIs/Comissões Parlamentares de Inquérito, dando destaque para as informações sobre os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça e das Comissões de Finanças, apontadas pelos estudiosos do processo legislativo em escala subnacional como aquelas que possuem maior importância na organização dos trabalhos parlamentares (SANTOS, 2001; TOMIO; RICCI, 2018).

Isto posto, desde o início dos estudos sobre e-parlamentos, diversos autores têm observado que as tecnologias digitais podem aumentar significativamente a capacidade de fiscalização do legislativo sobre outros órgãos, aumentando o poder de controle e monitoramento dos parlamentos sobre as atividades governamentais. Alguns analistas chegam mesmo a defender a tese de que o desempenho dessa função é a grande potencialidade gerada pelos impactos das tecnologias digitais nos e-parlamentos (OLASINA, 2014). Também nestes casos os e-parlamentos aumentaram grandemente as possibilidades de exercício de uma cidadania ativa pelos cidadãos ao disponibilizar informações sobre a tramitação legal e o processo de formulação de diversas políticas públicas que são objeto de debates no parlamento. Entretanto, embora experiências pioneiras e inovadoras tenham sido observadas no desempenho dessa função pelos e-parlamentos, diversos obstáculos têm sido encontrados, especialmente em relação à pouca disponibilidade de informações sobre os trabalhos das comissões permanentes e provisórias, com falta de dados sobre sua composição, filiação partidária de seus membros, e ausência de acessibilidade a relatórios e demais resultados dos trabalhos das comissões e órgãos afins, bem como ausência de continuidade nos programas de monitoramento que têm sido implementados em casas legislativas (BRAGA, 2017; PEIXOTO, 2013).

3.5 Função educativa

Em seu estudo sugerindo uma estrutura analítica para o estudo dos e-parlamentos, Leston-Bandeira (2007b) menciona mais duas outras funções além daquelas mencionadas acima: as funções de educação e de “resolução de conflitos”. Entretanto, de nosso ponto de vista, a autora não logra caracterizar nenhum atributo específico da função da “resolução de conflitos”, na medida

em que esse é um atributo geral do processo legislativo, motivo pelo qual a subsumimos na função de fiscalização neste texto. Por outro lado, tendo em vista os estudos empreendidos recentemente sobre o processo parlamentar, bem como a diferenciação de papéis provocada pelo impacto das tecnologias digitais nos parlamentos, alguns autores postulam a inclusão de duas *funções adicionais*, além das quatro operacionalizados por Leston-Bandeira em seu estudo-piloto, ou seja, as funções de “educação” e “participação” ou, de uma perspectiva mais ampla, a função de “estímulo ao engajamento” (TINLEY, 2008; KELLY; BOCHEL, 2018). Esse procedimento se justifica porque a própria pesquisadora admite, em outros trabalhos, que o papel educativo dos parlamentos se constitui numa importante função desempenhada pelos modernos órgãos parlamentares, e não é apenas um aspecto contingente e secundário a ser exercido em virtude de decisões aleatórias ou das preferências de tal ou qual gestor de cada casa legislativa (LESTON-BANDEIRA; THOMPSON, 2013).

Por outro lado, diversos estudos recentes têm demonstrado que a oferta de maiores oportunidades de participação e de engajamento dos cidadãos no processo decisório é uma importante função a ser desempenhada pelas plataformas digitais dos parlamentos, especialmente no contexto do emprego crescente das tecnologias digitais na esfera pública (COLEMAN; BLUMLER, 2009; PERNA; BRAGA, 2011; BERNARDES; LESTON-BANDEIRA, 2016; KELLY; BOCHEL, 2018; MITOZO, 2018; WALKER *et al.*, 2019). Portanto, além das quatro funções examinadas anteriormente, podemos mencionar outras tais como as de “educação” e “engajamento e participação”. Estas funções são desdobramentos ou diferenciações das outras quatro (embora se interceptem às vezes), por meio do desenvolvimento de recursos possibilitados, em grande parte, pela difusão das modernas tecnologias digitais.

A função educativa pode ser considerada um desenvolvimento ou desdobramento da função de legitimação, na medida em que se relaciona indiretamente ao aumento do conhecimento das atividades parlamentares pelos cidadãos comuns (LESTON-BANDEIRA, 2007). Entretanto, diferentemente da função de legitimação, ela não se destina apenas a prestar informações sobre as atividades parlamentares, mas tem um *papel ativo* na educação política e cívica dos cidadãos, seja o público interno ou externo ao parlamento, tais como

assessores e funcionários parlamentares e *stakeholders*. Essa função abrange a existência e divulgação de ações e programas tais como Escola do Legislativo, Parlamento Jovem e outras atividades educativas dos parlamentos, como programas endereçados à comunidade, tais como Parlamento Universitário, e atividades de pós-graduação patrocinadas pelos órgãos parlamentares, cursos à distância, bem como a atualização sistemática de informações sobre estas atividades através de diversas iniciativas. Dentre os indicadores que mensuram o desempenho dessas funções nos WPs, podemos destacar notícias atualizadas e links sobre programas como Escola do Legislativo e Parlamento Jovem, publicações, eventos, cursos, boletins e outros recursos utilizados para divulgar tais programas, existência de informações sobre cursos de pós-graduação e à distância, atividades voltadas para o ensino médio e pós-graduação etc. (BRAGA; MITOZO; TADRA, 2016a).

Como mostram estudos recentes, esta tem sido uma função crescentemente desempenhada pelos WPs, com alto impacto e aceitação social, especialmente pelo público jovem (CARVALHO, 2009; LESTON-BANDEIRA; THOMPSON, 2013, 2018; BUTORI, 2014; COSSON, 2015; BRAGA; MITOZO; TADRA, 2016a, 2016b; MOTA; BARROS, 2019). Entretanto, pesquisas recentes também evidenciam a existência de diversos problemas encontrados no exercício dessa função pelos e-parlamentos, tais como: (i) inexistência de programas de Escola do Legislativo e Parlamento Jovem online, além de cursos e atividades formativas regulares em boa parte das instituições analisadas; (ii) ausência de informações regulares e/ou atualizações sobre as atividades; (iii) falta de ferramentas interativas mais dinâmicas para interagir com os cidadãos, especialmente o público jovem.

3.6 Função de participação e promoção do engajamento cívico

Por fim, podemos mencionar uma sexta função de destaque desempenhada pelos e-parlamentos: a função “participativa” ou, para sermos mais exatos, a função de criar ferramentas específicas para “promover o engajamento”, na medida que ela abrange atividades não apenas de consulta aos cidadãos sobre diversas questões debatidas no parlamento, mas também de estímulo a

um envolvimento mais intenso com a atividade parlamentar, através do recebimento de notícias, informações sobre o andamento de proposições, fóruns, petições online, uso de redes digitais, dentre outros recursos. A nosso ver, essa função se refere a uma nova dimensão da atividade dos parlamentos, possibilitada e potencializada, em grande parte, pelo desenvolvimento das tecnologias digitais, que é a de promover uma interação e envolvimento constantes dos cidadãos e atores políticos com as atividades do parlamento (COLEMAN *et al.*, 1999; MARQUES, 2008; MARQUES; MIOLA, 2007; TINLEY, 2008; COLEMAN; BLUMLER, 2009; KELLY; BOCHEL, 2018; LESTON-BANDEIRA, 2019). Com efeito, como mostra o meticuloso estudo de Cristiane Bernardes e Isabele Mitozo neste livro, desde o início dos estudos sobre e-parlamento várias pesquisas têm demonstrado o potencial das tecnologias digitais de promover maior participação e engajamento cívicos dos cidadãos, por meio de diversas iniciativas, tais como plataformas de e-participação e fóruns online (COLEMAN; BLUMLER, 2009; WRIGHT; STREET, 2007; FARIA, 2012; BARROS; BERNARDES; REHBEIN, 2016; MITOZO; MARQUES, 2019), petições online (WRIGHT, 2012; LESTON-BANDEIRA, 2019), consultas públicas e outras ferramentas de promoção de engajamento. Podemos mesmo afirmar que este tem sido o foco dos principais estudos sobre e-parlamentos empreendidos até aqui, juntamente como a divulgação de informações e promoção da transparência (NORRIS, 2001; BRAGA, 2007; ALCÁNTARA SAEZ; GARCÍA MONTERO, 2013; BERNARDES; LESTON-BANDEIRA, 2016).

Em artigo recente, Cristiane Bernardes e Leston-Bandeira (2016) enumeram diversos indicadores relacionados ao desempenho da função de engajamento do parlamentos, tais como serviços de alerta para tramitação de proposições legislativas, sugestões e comentários a leis e projetos de leis, manutenção de *blogs* e *chats* pelas casas legislativas, *newsletter*, e-mail para contato, *links* para mídias sociais e uso regular destas ferramentas, e outros instrumentos de uso mais recente, tais como e-Petições, jogos online, fóruns e, poderíamos acrescentar, aplicativos diversos que engajam os cidadãos em diferentes atividades dos parlamentos (BERNARDES; LESTON-BANDEIRA, 2016, p. 107). Como seria de se esperar, estudos mostram que esta foi uma das funções mais dinamizadas pelas TDs, tanto por ferramentas hospedadas nos *websites* parlamentares (como fóruns,

plataformas de *crowdsourcing* e petições), como pelas mídias digitais mais recentes, tais como Facebook, canais de Youtube, aplicativos, dentre outras, já que, pela sua própria natureza, estas ferramentas podem facilitar uma maior interação dos cidadãos com as atividades parlamentares, diminuindo drasticamente as barreiras à circulação de informação e um maior envolvimento dos cidadãos com os órgãos legislativos. Assim, diversos parlamentos do mundo patrocinaram atividades de estímulo à participação e ao engajamento dos cidadãos nos e-parlamentos e são diversos os casos de sucesso e boas práticas detectados pela literatura, tais como o do Senado Virtual chileno (FARIA, 2012); do Portal e-Democracia da Câmara dos Deputados (MITOZO, 2018; MITOZO; MARQUES, 2019), das e-Petições no caso da *House of Commons* do Reino Unido, além de outros casos de sucesso (KELLY; BOCHEL, 2018).

Os principais problemas encontrados pelos diferentes estudos no desempenho dessa função são: a ausência de plataformas de engajamento em muitas casas legislativas; a concentração da participação em alguns poucos atores específicos; e a falta de continuidade de muitas dessas experiências, além da pouca influência efetiva dessas iniciativas nas decisões tomadas pelos parlamentares.

4 Achados empíricos sobre as funções desempenhadas pelos e-Parlamentos

Apresentados os conceitos e indicadores básicos do modelo das “funções dos e-parlamentos”, deve-se sublinhar, mais uma vez, que esse esquema analítico foi aplicado em estudos anteriores para a análise dos e-parlamentos europeus e brasileiros e, mais recentemente, em estudo piloto para os países da América Latina (PERNA *et al.*, 2018). No tocante aos estudos pioneiros de Leston-Bandeira (2007; 2009), seus principais achados são que os índices de legislação e legitimação tiveram melhor desempenho em relação aos demais, com 0,7190 e 0,5961, respectivamente, enquanto os índices de representação e fiscalização tiveram desempenho inferior, com respectivamente 0,4667 e 0,5379, evidenciando que os WPs priorizam aquelas funções relacionadas aos *resultados* da atividade parlamentar, em detrimento da oferta de informações sobre partidos e elites parlamentares. Segundo a autora, este achado corrobora uma das conclusões alcançadas pelo *workshop Parlamentos na Era Digital*, realizado pelo Oxford

Internet Institute em 2008 (LESTON-BANDEIRA; WARD, 2008), segundo a qual boa parte dos parlamentos ainda está limitada por uma ética apartidária no desempenho de suas funções que os impede de serem órgãos de divulgação de propaganda dos parlamentares individualmente considerados. Por outro lado, como a maior parte da literatura mostra que o papel dos parlamentos europeus na legislação é reduzido, uma conclusão geral do estudo é que “não parece haver sempre uma correspondência entre o que os parlamentos fazem no mundo *off-line* e o que é retratado em seus *websites*” (LESTON-BANDEIRA, 2009, p. 22).

Estudos empreendidos por Braga, Mitozo e Tadra (2016a, 2016b) procuraram testar algumas hipóteses sobre o desempenho das funções pelos e-parlamentos, chegando à conclusão de que os portais legislativos brasileiros apresentam algumas características específicas em comparação com os europeus, tais como o maior peso relativo das funções de legitimação e representação e o menor peso da função de fiscalização. Em seguida, observam que a função educativa dos parlamentos, embora seja dinamizada com a organização de WPs cada vez mais sofisticados, ainda se encontra em patamares bastante inferiores, em comparação com as outras, assim como a função participativa. Esse baixo desempenho global do índice de educação não foi obstáculo, entretanto, para que alguns parlamentos brasileiros desenvolvam uma série de programas por meio de seus WPs, tendo, portanto, um bom desempenho a esse respeito (BRAGA; MITOZO; TADRA, 2016a).

Por fim, em relação a trabalhos mais recentes, devemos mencionar o estudo exploratório sobre os WPs da América do Sul empreendido pela equipe de nosso grupo de pesquisa e apresentado no evento do INCT-DD em outubro de 2018, no qual verificou-se que, inversamente aos WPs europeus, nos países sul-americanos enfatizam-se em maior grau as funções de legitimação e de representação, revelando assim uma maior preocupação com a imagem do parlamento e dos atores parlamentares em comparação com os e-parlamentos da Europa (PERNA *et al.*, 2018). Outra constatação relevante foi o baixo desempenho da função de fiscalização pelos legislativos sul-americanos, com a média de índice mais baixa em comparação com os parlamentos europeus, apesar da defasagem temporal entre as duas pesquisas (2009 e 2018, respectivamente) fato que, segundo os autores do estudo, reflete o baixo grau de institucionalização dos órgãos legislativos sul-americanos, ainda pouco afeitos a exercer suas

funções de fiscalização horizontal sobre os demais poderes. Outro achado do estudo foi o baixo grau de desenvolvimento das funções participativa e educativa que, embora existentes, estão sendo desenvolvidas em um ritmo inferior ao das demais funções e de forma bastante desigual entre as casas legislativas.

Além disso, devem ser mencionados trabalhos que buscam avaliar de uma maneira mais ampla outras funções desempenhadas pelos WPs, geralmente avaliando as informações existentes nos órgãos parlamentares agregadas a alguma outra funcionalidade. Os primeiros estudos empíricos de maior amplitude sobre as funções dos e-parlamentos do mundo procuraram responder às seguintes indagações: quais parlamentos estão online? Quais as funções dos parlamentos online? Que fatores explicam a distribuição e as funções dos parlamentos online? Baseada em exaustiva pesquisa empírica, Pippa Norris (2001) detectou maior presença de parlamentos online em democracias consolidadas e em países com alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em contexto ainda de fratura digital nesse aspecto específico. Quanto às funções dos WPs, Norris também fornece evidências de desempenho significativamente superior das funções de informação e comunicação nos países mais desenvolvidos e com maiores níveis de democratização. Do ponto de vista do desempenho geral destes índices, o índice de comunicação com ferramentas mais interativas tem desempenho de 0,57, enquanto que o índice de informação tem desempenho médio de 0,43, computados os 98 países analisados (NORRIS, 2001).

Outro importante trabalho sobre as funções desempenhadas pelos WPs é o estudo comparado empreendido por Cristiane Bernardes e Cristina Leston-Bandeira (2016) sobre a Câmara dos Deputados brasileira e o parlamento britânico. As autoras caracterizam três funções básicas desempenhadas pelos WPs: (i) prestar informação sobre a instituição; (ii) fornecer informação sobre as atividades dos parlamentares; (iii) disponibilizar ferramentas para promover o engajamento do público com as atividades do parlamento (BERNARDES; LESTON-BANDEIRA, 2016). Efetuando uma análise de conteúdo dos WPs dos dois países, as autoras detectam excelente desempenho dos dois primeiros índices nos e-parlamentos do Brasil e do Reino Unido (0,75 e 0,70; 0,95 e 0,93, respectivamente), mas encontram um desempenho significativamente superior

na Câmara dos Deputados brasileira na dimensão “promover o engajamento” (0,86 contra 0,51 da *House of Commons*), atribuindo este desempenho a mais investimento e maior profissionalização da casa legislativa brasileira, com *staff* parlamentar para gerenciar tais experiências.

5 Conclusão: As funções dos e-parlamentos num contexto de “plataformização” da web

Fazendo uma síntese dos resultados dessas pesquisas, podemos chegar a algumas conclusões gerais. Em primeiro lugar, de que, conforme observado em estudos recentes (LESTON-BANDEIRA; THOMPSON, 2018), há uma tendência sustentada nos e-parlamentos à diversificação das funções desempenhadas tradicionalmente pelos “parlamentos off-line”, a partir da incorporação de novos repertórios de ação àquelas tradicionalmente existentes nos órgãos parlamentares. Em segundo lugar, que as plataformas digitais dos e-parlamentos pelo mundo, longe de serem apenas repositórios de informação e de atividades de “legitimação” de instituições que são objeto de crise de confiança, na realidade, se transformaram em plataformas de coordenação e de dinamização de múltiplas atividades parlamentares, sendo amplamente utilizadas por outros atores políticos relevantes para monitoramento das atividades parlamentares, indo muito além de uma atuação no plano meramente “simbólico”. Essa atividade que se dá nos WPs é particularmente importante num contexto de crescente “plataformização” da *Web*, a partir da qual os *Websites* e as mídias sociais se inserem num contexto de crescente compartilhamento e replicação de programas mediante APIs, formação de bancos de dados abertos, e criação de inteligência coletiva (GERBAUDO, 2019; HELMOND, 2019).¹⁰

O mapeamento de algumas das práticas de desempenho das e-funções parlamentares desenvolvidas pelos parlamentos do mundo, e que foram objeto de análises mais sistemáticas por parte da literatura, evidencia que, assim como meios presenciais, os instrumentos para o compartilhamento de informações,

10 Como afirma Anne Helmond em seu artigo clássico sobre a “Plataformização da web”, “A plataformização implica a extensão das plataformas de mídias sociais ao restante da web, bem como o movimento de tais plataformas para tornarem os dados da Web, que lhe são externos, prontos para configurarem plataformas [...] O novo modelo arquitetônico da plataforma explicitamente torna os sites acessíveis ao programas sua programabilidade com as interfaces técnicas (APIS)” (HELMOND, 2019, p. 49-50)

percepções e demandas dos cidadãos existem na Internet e se materializam de inúmeras formas (FARIA; BRAGA, 2015). Apesar dos crescentes clamores de diversos analistas sobre o desengajamento cívico da população em relação à política e, mais recentemente, dos riscos postos à democracia pela ampla difusão das tecnologias digitais e pela ascensão de líderes populistas e correntes políticas neoconservadoras ao redor do mundo (PERSILY, 2017; LEVITSKY, 2018), observa-se que nenhum desses fatores foi empecilho para o funcionamento contínuo das instituições parlamentares nos diferentes sistemas políticos, pelo menos até o momento da conclusão da redação do presente texto. Sem querer negar de forma absoluta estes fenômenos, pode-se constatar que, considerando-se também o momento de escrita, eles não foram capazes de interromper o funcionamento contínuo de democracias parlamentares em várias regiões do mundo, o que não significa afirmar que processos de retrocesso autoritário não venham a ocorrer no futuro em larga escala. Acompanhando esse funcionamento contínuo das instituições representativas no mundo off-line, está a sustentabilidade das tentativas de construir WPs cada vez mais diversificados, que desenvolvam projetos de democracia digital e de aperfeiçoamento e diversificação das funções desempenhadas pelos parlamentos, a partir de suas plataformas digitais, com maior potencial de replicação em outras mídias.

Como afirmam estudos recentes, se é certo que os e-parlamentos não desempenharam o papel de instaurar uma “democracia de alta intensidade”, ou mesmo de articular de maneira sustentada o funcionamento de instituições “participativas” ao funcionamento de instituições representativas, como queriam outros (COLEMAN; BLUMLER, 2009; FARIA, 2012), o fato é que, pelo seu funcionamento contínuo e regular, os WPs agregaram credibilidade ao sistema político aumentando (ou ao menos preservando) os instrumentos de controle político e *accountability* “horizontal” sobre os detentores do poder político. Deste modo contribuíram para institucionalizar e dar visibilidade às instituições intermediárias, minimizando ou inibindo os riscos de instauração de ditaduras militares e/ou de uso arbitrário ou discricionário do poder político por parte da autoridade pública. Isso, evidentemente, levando em conta um cenário “otimista” que pode não se concretizar no futuro próximo previsível.

Podemos constatar, ainda, a partir da consulta à literatura relevante produzida sobre a temática, que há uma tendência a se disponibilizar um farto número de canais de interação com a sociedade, de modo a possibilitar diferentes níveis de envolvimento dos cidadãos com as atividades do parlamento, além da mera eleição de “representantes”. Além disso, pode-se observar que diversos parlamentos se esforçam para ofertar novos serviços e informações em número e qualidade adequadas para subsidiar um maior controle social da sociedade civil nas diversas etapas do processo parlamentar. Se isso não provocou uma “explosão de engajamento cívico” como queriam alguns, ou mesmo melhorou significativamente a qualidade das democracias, como queriam outros, tornou a instituição parlamentar mais presente no cotidiano dos cidadãos, possibilitando aos mais variados grupos de atores políticos uma maior integração ao processo decisório governamental.

Como mostra a nova literatura surgida ao redor no mundo, todos esses fatores abrem uma nova agenda de pesquisa e de reflexão sobre os e-parlamentos e o desempenho de suas funções, tanto no plano quantitativo como qualitativo. Nesse sentido, é de fundamental importância que se continuem a promover pesquisas e projetos governamentais que estimulem a maior proximidade dos parlamentos com os cidadãos, reforçando sua importância para a melhoria da qualidade dos processos de elaboração legal, decisão, representação política, monitoramento das ações governamentais e políticas públicas, estímulo à educação pública e ao engajamento cívico que ocorrem nos parlamentos ao redor do mundo, ajudando a preservar e aperfeiçoar a democracia também no plano off-line.

Referências

ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel; GARCÍA MONTERO, Mercedes. *¿ Parlamentos abiertos? Análisis comparado de la probidad y transparencia parlamentaria en América Latina*. Inter-American Development Bank, 2013.

ANSELL, Chris; TRONDAL, Jarle. Governing turbulence: an organizational-institutional Agenda. *Perspectives on public management and governance*, 1(1), 2017, p.43-57.

BAGEHOT, Walter. *The English Constitution*. New York: Oxford University Press, 2001.

BARROS, Antonio T. A internet como mídia política nos países lusófonos: análise dos websites dos parlamentos de língua portuguesa. *Observatorio (OBS*)*, 11(3), 2017, p.187-202.

BARROS, Antonio T.; BERNARDES, Cristiane B.; MACEDO, Sílvia M. Comunicação, cultura e política nas rádios do poder legislativo no Brasil: identidade e perfil da programação da Rádio Senado e da Rádio Câmara. *Latin American Research Review*, 2015, p.207-227.

BARROS, Antonio T.; BERNARDES, Cristiane B.; REHBEIN, Malena. Brazilian Parliament and digital engagement. *The Journal of Legislative Studies*, 22(4), 2016, p.540-558.

BARROS, Antonio T.; BERNARDES, Cristiane B.; REHBEIN, Malena R. O Parlamento brasileiro e as novas mídias: balanço da experiência recente da Câmara dos Deputados. In: SATHLER, André; BRAGA, Ricardo (Org.). *Legislativo Pós-1988: reflexões e perspectivas*. 1ª Ed. Brasília: Edições da Câmara dos Deputados, 2015.

BARROS, Antonio, T.; SANTOS, Thais. Informação política e interação digital nos parlamentos dos países lusófonos. *Análise Social*, 223, 2017, p.360-391.

BEETHAM, David. (Org.). *Parliament and democracy in the twenty-first century: A guide to good practice*. Inter-Parliamentary Union, 2006.

BELLAMY, Christine; RAAB, Charles. 'Wiring-up the Desk-Chairs?', *Parliamentary Affairs*, 52, p.518-534, 1999.

BERNARDES, Cristiane B.; LESTON-BANDEIRA, Cristina. Information vs Engagement in parliamentary websites—a case study of Brazil and the UK. *Revista de Sociologia e Política*, 24(59), 2016, p.91-107.

BIMBER, Bruce. The Internet and political transformation: Populism, community, and accelerated pluralism. *Polity*, 31(1), 1998, p.133-160.

BRAGA, Sérgio; CRUZ, Leticia. Elites parlamentares e tecnologias digitais: um estudo sobre o uso da internet pelos deputados estaduais brasileiros da 16ª legislatura (2007-2011). In: TOMIO, Fabricio; RICCI, Paolo. (Orgs.). *Governadores e Assembléias Legislativas: instituições e política nos estados brasileiros*. São Paulo: Alameda Editorial, 2018, p. 205-249.

BRAGA, Sérgio. *O papel das TICs na institucionalização das democracias; um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul com destaque para o Brasil*. Brasília: Ple-narium/CEDI, 2007.

BRAGA, Sérgio S.; MITOZO, Isabelle B.; TADRA, Júlia. As funções educativas dos e-parlamentos: uma análise longitudinal do caso brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, 46(162), 2016a, p.1192-1215.

BRAGA, Sérgio S.; MITOZO, Isabele B.; TADRA, Júlia. As funções desempenhadas pelos websites parlamentares brasileiros e o papel dos programas educativos. *Educação & Sociedade*, 37(136), 2016b, p.793-819.

BRAGA, Sérgio; NICOLÁS, M. Alejandra. Prosopografia a partir da web: avaliando e mensurando as fontes para o estudo das elites parlamentares brasileiras na internet. *Revista de Sociologia e Política*, 16(30), 2008, p.107-130.

BRAGA, Sérgio; NICOLAS, M. Alejandra. The parliament and the Internet: sociopolitical profile and use of the internet by the parliamentary elites of Argentina, Brazil, Paraguay, Uruguay, Venezuela and Chile. In: XXI IPSA World Congress of Political Science, 2009, Santiago. *Anais do XXI IPSA World Congress of Political Science*, 2009.

BRAGHIROLI, Stefano. MEPs 2.0? Europarliamentarians Talking to Voters in the Internet Era. *Romanian Journal of European Affairs*, 10: 80-96, 2010.

BUTORI, Margareth Melo Rezende. Educação legislativa: as Escolas do Legislativo nas câmaras municipais de Minas Gerais. *Rev. Estudos Legislativos*, Porto Alegre, ano 8, n. 8, 2014, p. 187-227.

CARLOMAGNO, Márcio C.; BRAGA, Sérgio S.; SAMPAIO, Rafael C. Respondem os políticos a questionamentos dos eleitores? Um experimento controlando os incentivos de mensagem, período e meio. *Opinião Pública*, 24(2), 2018, p.328-364.

CARVALHO JR., Orlando L. Media Visibility: Game-Changer or Alternative? Comparative Research between MPs in Brazil and Germany. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 3, n. 1, 2015, p.110-131.

CARVALHO, Alexandre V. C. *O parlamento jovem e a experiência das escolas do legislativo mineiro e da Câmara dos Deputados: o desenvolvimento da cultura cívica, propícia à democracia*. Monografia (especialização) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Processo Legislativo, 2009.

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CHADWICK, Andrew. Web 2.0: New challenges for the study of e-democracy in an era of informational exuberance. *Isjlp*, 5, 9, 2007.

_____. *The hybrid media system: Politics and Power*. 2a Edição. Oxford University Press, 2017.

COLEMAN, Stephen. *Can the internet strengthen democracy?* London: John Wiley & Sons, 2017.

_____. *Democracy Online: What Do We Want from MPs' Websites?* London: Hansard Society for Parliamentary Government, 2001.

COLEMAN, Stephen; BLUMLER, Jay. *The Internet and democratic citizenship: Theory, practice and policy*. Cambridge University Press, 2009.

COLEMAN, Stephen; TAYLOR, J.; VAN DER DONK, Wim (Orgs.). *Parliament in the Age of the Internet*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

COSSON, Rildo. Entrevista com Rildo Cosson. *Revista Estágio-Visita*, 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/educacao-para-a-democracia-1/apresentacao/textos>. Acesso em: setembro de 2015.

DADER, José Luís. El uso de correo electrónico entre los parlamentarios españoles y ciudadanos comunes (1999-2001). *En Telos*, n. 55, p. 86-96, 2003.

DAI, Xiudian; NORTON, Philip. Parliamentary Democracy Online: Lessons from Europe. *The Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, Sept. 2007, p. 477-482.

FARIA, Cristiano. *O parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?* – Brasília: Câmara dos deputados, edições Câmara, 2012. 334 p. – (série temas de interesse do Legislativo, n. 18).

FARIA, Cristiano; BRAGA, Sérgio. Parlamentos e novas tecnologias: fortalecendo a representação política através de ferramentas de e-participação. In: SATHLER, André; BRAGA, Ricardo. (Orgs.). *Legislativo Pós-1988: reflexões e perspectivas*. 1ª Ed. Brasília: Edições da Câmara dos Deputados, 2015, p. 223-263.

FERBER, Paul; FOLTZ, Franz; PUGLIESE, Rudy. The Internet and Public Participation: State Legislature Web Sites and the Many Definitions of Interactivity. *Bulletin of Science, Technology & Society*, v. 25, n. 1, 2005, p. 86-93.

FRICK, Maria. *Parliaments in the digital age: exploring Latin America*. Geneva, Switzerland: E-Democracy Centre, 2005.

GERBAUDO, Paolo. *The digital party: Political organisation and online democracy*. Pluto Press, 2019.

GIBSON, Rachel; LUSOLI, Wainer; WARD, Stephen. The Australian public and politics on-line: Reinforcing or reinventing representation? *Australian Journal of Political Science*, n.43, p. 111–131, 2008.

GOMES, Wilson. *A democracia no mundo digital: história, problemas e temas*. São Paulo: Ed. Senac, 2019. (Coleção Democracia Digital – Org.: Sérgio Amadeu).

HALEVA-AMIR, Sharon. MKs usage of personal internet tools, 2009: On the verge of a new decade. *World Political Science*, v. 9, n. 1, p. 219-261, 2013. HELMOND, Anne A. Plataformização da Web. In: OMENA, Janna Joceli. *Métodos Digitais: teoria-prática-crítica*. São Paulo, 2019, p. 49-72.

INTER-PARLIAMENTARY COUNCIL. *Guidelines for the content and structure of parliamentary web sites*. Amman: Inter-parliamentary council, 16 p. Approved by the Inter-Parliamentary Council at its 166th session (Amman, 6 May 2000). Disponível em: <http://www.ipu.org/english/parlweb.htm> Data do último acesso: 13 Ago. 2006.

JACKSON, Nigel. *Online political communication: the impact of the internet on MPs 1994-2005*. Doctoral dissertation, Bournemouth University, 2008.

JACKSON, Nigel A.; LILLEKER, Darren. Microblogging, constituency service and impression management: UK MPs and the use of Twitter. *The Journal of Legislative Studies*, n^o 17, p. 86-105, 2011.

JACKSON, Nigel A.; LILLEKER, Darren. MPs and e-representation: Me, Myspace and I. *British Politics*, n.4, p. 236-264, 2009.

KEANE, John; ALONSO, Sonia; MERKEL, Wolfgang. (Orgs.). *The future of representative democracy*. Cambridge University Press, 2011.

KELLY, Richard; BOCHEL, Catherine. *Parliament's engagement with the public*. London: Hansard Society, 2018.

KINGHAM, Tess. *E-Parliaments: the use of information and communication technologies to improve parliamentary processes*. Washington D. C.: World Bank Institute, 2003. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/WBI/Resources/wbi37210Kingham.pdf>.

LESTON-BANDEIRA, Cristina. Are ICTs changing parliamentary activity in the portuguese parliament? *The Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, 2007a, p. 403-421.

_____. The Impact of the Internet on Parliaments: a Legislative Studies Framework. *Parliamentary Affairs*, London, v. 60, n. 4, 2007b, p. 655-674.

_____. (2009). Parliamentary functions portrayed on European parliaments' websites. *Revista de Sociologia e Política*, vol.17, n.34, 2009, p. 13-27.

LESTON-BANDEIRA, Cristina; BENDER, David. How deeply are parliaments engaging on social media? *Information Polity*, 18(4), 2013, p.281-297.

LESTON-BANDEIRA, Cristina; THOMPSON, Louise. Mind the gap: using UK Parliamentary sources to enhance teaching. *The Journal of Legislative Studies*, 19(3), 2013, p. 410-421.

LESTON-BANDEIRA, Cristina; THOMPSON, Louise. *Exploring Parliament*. Oxford University Press, 2018.

LESTON-BANDEIRA, Cristina; WARD, Stephen. *Parliaments in the Digital Age*. Oxford: Oxford Internet Institute, 2008. 50 p. Forum Discussion Report 13, January 2008. Papers presented to the workshop "Parliaments in the Digital Age", hosted at the OII (University of Oxford) in June 2007.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How democracies die*. NY: Broadway Books, 2018.

LINDH, Magnus; MILES, Lee. Becoming electronic parliamentarians? ICT usage in the Swedish Riksdag. *The Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, 2007, p. 422-440.

LUSOLI, Wainer; WARD, Stephen; GIBSON, Rachel. (Re)connecting Politics? Parliament, the Public and the Internet. *Parliamentary Affairs*, Oxford, v. 59, n. 1, 2006, p. 24-42.

MANIN, Bernard. A democracia do público reconsiderada. *Novos estudos CEBRAP*, (97), 2013, p.115-127.

MARGETTS, Helen; JOHN, Peter; HALE, Scott; YASSERI, Taha. *Political turbulence: How social media shape collective action*. Princeton: Princeton University Press, 2015.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil. *Participação política e Internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do Estado brasileiro*. Tese Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas –Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil; MIOLA, Edna. Internet e Parlamento. Um estudo dos mecanismos de participação oferecidos pelo Poder Legislativo através de ferramentas online. *E-Compós*, v. 9, 2007.

MITOZO, Isabele B. *E-participação nos parlamentos: desenvolvimento e uso de iniciativas pela câmara dos deputados brasileira e pela House of Commons britânica*. Curitiba: Tese de doutorado apresentada no Programa de Pós-graduação em Ciência Política, 2018.

MOTA, Rildo C.; BARROS, Antonio T. Parlamento e educação: cursos e lógicas do sistema brasileiro de educação legislativa. *Revista do Serviço Público* (Brasília), v. 70, p. 125-156, 2019.

NICOLÁS, M. Alejandra. *Internet, parlamentares e contexto off-line: websites parlamentares em contextos institucionais diferentes*. Tese de Doutorado. UFPR, 2015.

NORRIS, Pippa. *Digital divide: Civic Engagement, Information Poverty, and the Internet Worldwide*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

NORTON, Philip. Parliaments: A framework for analysis. *West European Politics*, 13(3), 1990, p.1-9.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua nova*, 44(98), 1998, p.27-54.

OLASINA, Gbolahan. E-parliament services as tools for anti-corruption and transparency. *International Journal of Electronic Governance*, 7(1), 2014, p.27-55.

PEIXOTO, Tiago C. *Open parliaments: technological enactment in state legislatures*. Tese de Doutorado. European University Institute, 2013.

PERNA, Andréa; BRAGA, Sérgio. The Invisible Side of Political Participation. In: SOBACI, Mehmet Zahid (Org.). *E-Parliament and ICT-Based Legislation: Concept, Experiences and Lessons*. New York: IGI Global, 2011, p. 237-257.

PERSILY, Nathaniel. The 2016 US Election: Can democracy survive the internet? *Journal of democracy*, 28(2), 2017, p.63-76.

SANTOS, Fabiano. (Org.). *O poder legislativo nos estados: diversidade e convergência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

SETÄLÄ, Marja; GRÖNLUND, Kimmo. Parliamentary websites: Theoretical and comparative perspectives. *Information Polity*, v. 11, 2006, p. 149-162.

SOBACI, Mehmet Z. (Org.). *E-Parliament and ICT-Based Legislation: Concept, Experiences and Lessons: Concept, Experiences and Lessons*. IGI Global, 2011.

SUURLA, Riitta; MARKKULA, Markku; MUSTAJÄRVI, Olli. *Development and implementing knowledge management in the Parliament of Finland*. Helsinki, Finland: The Parliament of Finland, 2002.

TENSCHER, Jens. MPs and the Internet—an empirically based typology. *The Journal of Legislative Studies*, 20(3), 2014, p.305-320.

TINLEY, Dominic. The UK Parliament in the Digital Age: A Personal Perspective. *Cristina Leston-Bandeira and Stephen Ward*, 2008, p.45.

TOMIO, Fabrício; RICCI, Paolo. (Orgs.). *Governadores e Assembléias Legislativas*. São Paulo: Ed. Alameda, 2018.

TRECHSEL, Alexander H.; KIES, Raphaël; MENDEZ, Fernando; SCHIMITTER, Phillippe. Evaluation of the use of new technologies: in order to facilitate democracy in Europe. *E-democratizing the parliaments and parties of Europe*. Geneva, Switzerland, 2003.

UNITED NATIONS. Global Centre for Information and Communication Technologies in Parliament, & Union, I. P. (2018). *World e-Parliament Report 2018*. UN.

VICENTE-MERINO, Ma Rosa. Websites of Parliamentarians across Europe. *The Journal of Legislative Studies*, 13, 441–457, 2007.

WALKER, Aileen; JURCZAK, Naomi; BOCHEL, Catherine; LESTON-BANDEIRA, Cristina. How Public Engagement Became a Core Part of the House of Commons Select Committees. *Parliamentary Affairs*, v.72, n.4, 2019, p.965-986.

WARD, Stephen; LUSOLI, Wainer. "From Weird to Wired": MPs, the Internet and Representative Politics in the UK. *The Journal of Legislative Studies*, v. 11, n. 1, 2005, p. 57-81.

WRIGHT, Scott. Assessing (e-) democratic innovations: “Democratic goods” and Downing Street e-petitions. *Journal of Information Technology & Politics*, 9(4), 2012, p.453-470.

WRIGHT, Scott; STREET, John. Democracy, deliberation and design: the case of online discussion forums. *New media & society*, 9(5), 2007, p.849-869.

ZITTEL, Thomas. Digital Parliaments and Electronic Democracy: A comparison between the US House, the Swedish Riksdag, and the German Bundestag. In: RÖMMELE, Andrea; WARD, Stephen J. (Orgs.): *Electronic Democracy. Mobilisation, Participation and Organisation via new ICTs*. London: Routledge [ECPR Studies in European Political Science], 2004, p. 70-95.

Sobre os autores

André Rehbein Sathler

Professor do Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados (CEFOR-Câmara dos Deputados) e do Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações do IESB. Economista pela UFMG, Mestre em Informática pela PUC-Campinas e em Comunicação pela UMESP, Doutor em Filosofia pela UFSCar. Atuou em vários cargos acadêmicos como Coordenador do Curso de Administração, Diretor da Faculdade de Gestão e Negócios, Pró-Reitor de Graduação e Educação Continuada e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação na UNIMEP; Vice-Reitor - Izabela Hendrix; Diretor do Programa de Pós-Graduação e Coordenador do Curso de Mestrado em Poder Legislativo - Câmara dos Deputados. Atualmente, é consultor do projeto “Pensando o Direito” do Ministério da Justiça; da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da *Global Partners Governance*.

Andrea Sampaio Perna

Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (2010) e especialista em Desenvolvimento Gerencial pela mesma universidade (2004). Especialista em Informática pela Universidade Católica de Brasília (1988). Graduada em Biblioteconomia pela Universidade de Brasília (1986). Certificação *Project Management Professional (PMP)*, pelo *Project Management Institute*. Foi coordenadora do Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio (Olerj) (2018) e Diretora da Assessoria de Planejamento Estratégico e Governança da Câmara dos Deputados.

Antonio Teixeira de Barros

Docente e pesquisador do Programa de Mestrado Profissional em Poder Legislativo do Centro de Formação da Câmara dos Deputados. Pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD). Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (1999), com pós-doutorado em Comunicação pela Universidade Fernando Pessoa (2008). Mestre em Comunicação pela UnB (1996).

Beth Simone Noveck

Professora da *Northeastern University* (EUA), Diretora do Centro Burnes para Mudança Social e de seu parceiro, *The Governance Lab (The GovLab)*. É referência na área de iniciativas para governo aberto, atualmente Chefe do Gabinete de Inovação do governo de Nova York, tendo servido anteriormente como consultora do Conselho Digital de Angela Merkel, na Alemanha, e como a primeira Chefe do Gabinete de Tecnologia e diretora da Iniciativa de Governo Aberto da Casa Branca, no governo de Barack Obama. Recentemente, publicou o livro *Solving Public Problems: How to Fix Our Government and Change Our World* (Yale Press, 2021), nomeado como a melhor obra de 2021 pela *Stanford Social Innovation Review*.

Cristina Leston-Bandeira

Professora de política no Departamento de Política e Estudos Internacionais da Universidade de Leeds, no Reino Unido. Autora de cerca de trinta publicações sobre o relacionamento entre parlamentos e cidadãos, Leston-Bandeira é uma especialista mundial sobre o tema do engajamento político e, especificamente, das petições parlamentares. Presidente do *International Parliament Engagement Network* (IPEN).

Cristiane Brum Bernardes

Docente e pesquisadora do Mestrado em Poder Legislativo do Centro de Formação e Treinamento da Câmara dos Deputados (CEFOP). Doutora em Ciência Política (IESP), com residência Pós-Doutoral em Ciência Política (2020) na Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCP/UFGM), e Mestre em Comunicação e Informação (UFRGS). Pesquisadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD), do *Centre for Democratic Engagement* (Universidade de Leeds), da *Global Research Network on Parliaments and People* (SOAS-Universidade de Londres) e do *International Parliament Engagement Network* (IPEN).

Cristiano Ferri Soares de Faria

Professor e pesquisador do Centro de Formação e Treinamento da Câmara dos Deputados (CEFOP). Doutor em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Políticas Públicas pelo *Queen Mary College*, da Universidade de Londres, e pesquisador associado do *Ash Center for Democratic Governance and Innovation* da Universidade de Harvard (2009/10) e do Center for *Collective Intelligence* do MIT (2019/21). Realizou um pós-doutorado no programa *Algorithmic Public Spheres*, na Universidade de Hamburgo (Alemanha).

Edna Miola

Professora do Departamento de Linguagem e Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Doutora em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (2012), mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas (Universidade Federal da Bahia, 2009) e bacharel em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005). Realizou pós-doutorado na *Michigan State University* (2021-2022). Vencedora do Prêmio Capes de Tese em Ciências Sociais Aplicadas I (2013) e premiada com menções honrosas no Prêmio Compós de Tese e no Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo. Coordena o Grupo de Pesquisa Discurso, Comunicação e Democracia (DISCORD/UTFPR); é integrante Grupo de Pesquisa em Política e Novas Tecnologias (PONTE/UFPR) e do grupo de pesquisa Estudos em Comunicação Organizacional (UTFPR). Atua nas áreas de comunicação política, cibercultura, comunicação governamental e opinião pública, governança pública, democracia digital.

Francisco Paulo Jamil Marques

Professor e pesquisador da Universidade Federal do Paraná. Atua como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PP-GCOM) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPR. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Editor Associado do

Journal of Communication (Oxford University Press). Atuou como Pesquisador Visitante na *Michigan State University*. Líder dos Grupos de Pesquisa Comunicação, Política e Tecnologia (PONTE/UFPR) e Discurso, Comunicação e Democracia (DISCORD/UTFPR). Tem publicações em diversas revistas internacionais, a exemplo de *Journal of Communication*, *Digital Journalism*, *Journalism*, *Journalism Studies*, *Journalism Practice*, *Annals of the ICA*, *Policy & Internet*, dentre outras. Atua na área de Comunicação, Política e Tecnologia, examinando os seguintes temas: e-Transparência, Democracia Digital, Jornalismo Político, Teoria Democrática, Deliberação Pública, Participação Política e demais aspectos relacionados à Opinião Pública.

Francisco Soto

Professor Associado do Departamento de Direito Público da Universidade do Chile. Bacharel, mestre e Doutor em Direito. Pesquisador do Grupo de Ciências Jurídicas e Políticas do Fundo Chileno de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FONDECYT), e do Grupo de estudos sobre Democracia e Constitucionalidade (GEDECO), da Universidade de Barcelona. Integrante do Conselho de Observadores do Processo Constituinte (2016-2017) e do Conselho #Nuestraconstitución (2015-2016) da Fundação Democracia e Desenvolvimento.

Isabele Batista Mitozo

Professora do Departamento de Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais. Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná, com estágio de pesquisa na Universidade de Leeds, Reino Unido. Líder do Grupo de Pesquisa em Democracia e Comunicação Digital (DECODE/UFMG). Pesquisadora associada ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e ao International Parliament Engagement Network (IPEN). Foi Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (COMPOLÍTICA) no biênio 2021-2023.

Luciana Fernandes Veiga

Professora Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e bolsista Produtividade de Pesquisa do CNPq. Tem graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, mestrado e doutorado em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro – IUPERJ, e estágio de pós-doutorado no Centro de Estudos da Democracia na Universidade da Califórnia - Irvine. Atuou como professora visitante na Universidade de Granada - Espanha em 2021. Presidiu duas associações acadêmicas: a Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (COMPOLÍTICA) no biênio 2011-2013, e a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) no biênio 2020-2022.

Malena Rehbein Sathler

Analista legislativa na Câmara dos Deputados, onde trabalha como jornalista e assessora técnica. Professora do Mestrado em Poder Legislativo do CEFOR. Doutora em Ciência Política pelo IESP-Uerj (2011). Mestre em Relações Internacionais e Teoria Política Contemporânea no Centro de Estudos para a Democracia da Universidade de Westminster/Londres (2003) e em Comunicação pela Universidade de Brasília (1997). Graduação em Comunicação Social - habilitação Jornalismo - pela Universidade de Brasília (1994). Tem experiência na área de Ciência Política e Jornalismo, atuando principalmente nos seguintes temas: democracia, mídia/política, jornalismo político, participação e representação política, democracia digital, corrupção.

Maria Alejandra Nicolás

Docente da área de Administração Pública e Políticas Públicas e do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Doutora e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Gestão de Programas, Projetos e Políticas Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Graduada em Ciência Política pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Tem experiência na área de políticas públicas e governo eletrônico. Integrante do Centro de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (CEPECON) e do Núcleo de Economia e Políticas Públicas (UNILA).

Michelle Cristina de Souza Silva

Servidora da Câmara dos Deputados atuando em liderança partidária, com quase 20 anos de serviço público. Especialista em Direito e Ciência Política pelo CEFOR-Câmara dos Deputados (2018), e em Direito Público pelo Instituto *Processus* (2009). Formada em Direito pelo UniCEUB (2003), cursou U.S. *Legal Studies na University of Southern California* (2019/2020). Atualmente, cursa o Mestrado Profissional em Poder Legislativo no CEFOR-Câmara dos Deputados, com previsão de término em 2023.

Nelson Gomes dos Santos Filho

Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, ocupando a função de Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR). Professor e pesquisador vinculado ao Mestrado Profissional em Poder Legislativo do CEFOR. Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2009) e Mestre em Administração pela mesma Universidade (2002). Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador (1995), atuando principalmente nas seguintes áreas temáticas: administração pública, gestão de organizações públicas, políticas públicas, estudos organizacionais e gestão de pessoas.

Sérgio Soares Braga

Professor Associado nível 4 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e Bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 2 no CNPQ. Bacharel em Ciência Política pela Unicamp e em Ciências Econômicas pela UFPR, com mestrado em Ciência Política e doutorado em Desenvolvimento Econômico, ambos pela UNICAMP. Fez estágio pós-doutoral no *Institute of Communication Studies* da Universidade de Leeds. Coordenador do Grupo de Trabalho “Ciberpolítica, ciberativismo e cibercultura” da ANPOCS entre 2010 e 2015, e do GT Internet e Política da COMPOLÍTICA entre 2015 e 2019. Já atuou como coordenador (2017-2019) e vice-coordenador (2021-2022) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR.

Sivaldo Pereira da Silva

Professor da Faculdade de Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB). Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBa), com estágio doutoral na University of Washington (EUA) e pós-doutorado no Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital e Governo Eletrônico (CEADD-UFBa). Foi professor visitante na *Technische Universität Dortmund* (Alemanha), onde desenvolveu pesquisa de pós-doutorado no *Erich-Brost-Institut* (2021-2022). Atuou também como consultor ou pesquisador em organizações como Unesco, Ipea e Ministério da Cultura. É pesquisador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e coordenador do Centro de Estudos em Comunicação, Tecnologia e Política (CTPol-UnB).

Wilson Gomes

Professor Titular e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia. É graduado, mestre e doutor em Filosofia (*Universitas a Scte. Thomae*, Roma) e graduado em Teologia (*Universitas Gregoriana*, Roma). Autor de *Transformações da política na era da comunicação de massa* (2004), *A democracia no mundo digital* (2018) e *Crônica de uma tragédia anunciada: Como a extrema-direita chegou ao poder* (2020) e mais sete livros. Coordenador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD). Referência nacional na área de estudos em Democracia Digital.

Yanina Welp

Pesquisadora do *Albert Hirshman Centre on Democracy* e ex-diretora do Centro de Estudos em Democracia da Universidade de Zurique (Suíça). Doutora em Ciência Política pela Universidade Pompeu Faibra (Espanha). É uma das fundadoras da Rede de Politólogas e referência na área de inovações democráticas e participação cidadã na América Latina, tendo recentemente publicado o livro *The will of the people. Populism and citizens participation in Latin America* (2022).

A Editora UnB é filiada à



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Este livro foi composto em Frutiger e Baskerville.

Qualquer análise sobre o cenário institucional e político do Século XXI precisa levar em conta que o uso da internet pelos atores políticos é uma realidade em ascensão na maioria dos países. Em relação ao Parlamento, instituição central das democracias representativas conforme as conhecemos, as perspectivas e tendências seguem a mesma direção. Representantes, atores institucionais, cidadãos e organizações da sociedade civil estão engajados no uso de diferentes plataformas, com interesse específico de influenciar as decisões políticas, em um processo que os estudos chamam de “Democracia Digital”.

Nas duas últimas décadas, a aceleração dos processos de digitalização da esfera política em todo o mundo, especialmente com o ingresso dos atores políticos e das instituições no ambiente das mídias sociais, criou novas complexidades para o relacionamentos entre as casas legislativas e os cidadãos. Esse é um dos focos desta publicação, que tematiza diferentes aspectos dos processos de digitalização no ambiente institucional representativo.